



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo do Estado de Roraima, seguindo o exemplo de outros Estados, facilitará a aquisição de veículos para atividades sociais e filantrópicas, com isenção de impostos, para utilização em suas atividades afins.

Nossa proposta objetiva um aspecto social extremamente necessário. Encontramos no Estado de Roraima instituições que precisam de veículos para atender seus assistidos e por imperiosa necessidade fazem seus deslocamentos, isso sem considerar o comprometimento de terceiros quando dispõem dos meios de transporte próprios.

Nossa proposta objetiva dotar as entidades que realizam atividades sociais de condições indispensáveis ou pelo menos meios de transportar seus assistidos de forma segura, no qual o Estado participe mediante incentivos.

Portanto, estamos nos voltando para um setor que cresce a olhos vistos diante das necessidades da população, sem que o Estado consiga atender diretamente a todos.

Por conseguinte a aquisição de veículo com preço diferenciado já é uma forma de incentivo à entidade.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 2003.


FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Deputado Estadual